

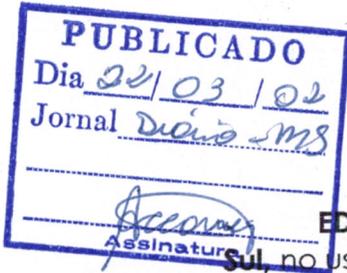


# MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

Procuradoria Geral do Município



## DECRETO 449/2002

Nomeia a servidora que especifica para Cargo em Comissão, e dá outras providências.

**EDSON VIEIRA, Prefeito do Município de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul,** no uso das atribuições confidas nos incisos II, VI, VIII, XI, do artigo 49 c.c. artigo 102, e em especial com o princípio inserto no inciso V do mencionado artigo 102, todos da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí; **considerando**, que:

1 - o setor jurídico está estrangulado em face do acúmulo de serviços a que é submetido;

2 - o assessoramento jurídico é de fundamental importância para segurança das decisões que a Administração deve tomar,

3 - a Advogada Fabrícia Escorsin, tem prestado serviços ao Município e que agora, aprovada em concurso público, tomou posse no cargo de professora de 1ª a 4ª série, e;

4 - não existe óbice para se remanejar a servidora da Gerência de Educação, onde fica assegurado seu direito à vaga onde tomou posse, para o Gabinete do Prefeito, para exercer as funções do cargo de confiança de Assessora Jurídica, nos termos do parecer assinado pelo Advogado Nelson de Miranda, OAB/MS 4.336-A, da Procuradoria Jurídica do Município

### RESOLVE

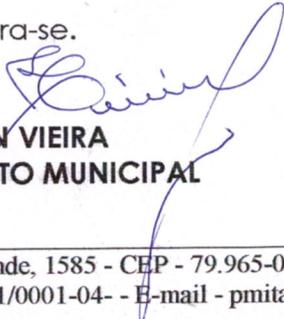
**Art. 1º** - Remanejar, sem ônus para a origem, a servidora FABRICIA ESCORSIM, da Gerência Municipal de Educação, lotada na Escola Municipal Jardim Primavera, no cargo de professora de 1ª a 4ª Série, onde fica assegurada sua vaga e os direitos dela decorrentes, para a Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** - Nomear a Servidora FABRÍCIA ESCORSIM, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/MS com o n. 6823, para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica, símbolo ASS-J, com adicional de trinta e cinco por cento (35%) a título de Gratificação de Função.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos desde 01 de março de 2002, revogando as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí, aos dezoito dias do mês de março de 2002.

Cumpra-se.

  
**EDSON VIEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

